



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo

### LEI MUNICIPAL Nº. 10, de 25 de maio de 1964.

#### Orça a Receita e Fixa a Despesa Para o Exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Itabirinha de Mantena, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A receita do Município de Itabirinha de Mantena, para o exercício de 1964, é orçado em CR\$ 15.021.000,00 (quinze milhões vinte e um mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

<b>Código Geral</b>	<b>Designação da Receita</b>	<b>Mutações efetivas patrimoniais</b>
	Receita Ordinária	
	Receita Tributária	
	a) Impostos	
8-11-1	Imposto Territorial urbano	20.000,00
	rural	500.000,00
0-12-1	Imposto Predial	600.000,00
0-141	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-vivos"	1.800.000,00
0-173	Imposto sobre Industria e Profissão	800.000,00
0-183	Imposto de Licenças Diversas	200.000,00
0-19-7	Imposto sobre atos da economia do município e assunto de sua competência	50.000,00
0263	Imposto sobre hospedagem e turismo	20.000,00
0273	Imposto sobre jogos e diversões	10.000,00
031-2	Imposto sobre minérios	71.000,00
	b) Taxas	
1-11-2	Taxas rodoviárias	200.000,00
11-12-2	Taxa de exploração agrícola	1.540.000,00
1-15-4	Taxa de assistência e segurança pública	50.000,00
1-16-4	Taxa para fins educativos	50.000,00
1-21-1	Taxa de expediente	50.000,00
1234	Taxa de fiscalização e serviços diversos	10.000,00
1-241	Taxa de limpeza pública	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.021.000,00</b>
	Receita Patrimonial	
2-02-2	Receitas de Capitais	
	juros de depósitos	2.000,00
	dividendos diversos	28.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>
	Receitas Diversas	
4-11-0	Receita de mercado	298.000,00



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo

4-12-0	Receita dos cemitérios	2.000,00
4-13-0	Quota do Fundo Rodoviário Nacional	540.000,00
4-14-0	Quota do imposto de renda	3.500.000,00
4-15-0	Quota do excesso de arrecadação estadual	120.000,00
4-16-0	Quota do fundo federal de eletrificação	40.000,00
4-20-0	Quota do imposto de consumo	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000.000,00</b>

**TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA 14.051.000,00**

### Receita Extraordinária

6-12-0	Cobrança de dívida ativa	100.000,00
6-21-0	Multas	80.000,00
6-23-0	Eventuais	790.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>		<b>970.000,00</b>

**TOTAL GERAL 15.021.000,00**

**Art. 2º.** A despesa do município de Itabirinha de Mantena para o exercício de 1964 é fixada em CR\$ 15.021.000,00 (quinze milhões vinte e um mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

<b>Código Geral</b>	<b>Despesas</b>	
	Administração Geral	
	Legislativo	
	Despesas diversas	
8-00-4	Ajuda de custo a vereadores, governo, pessoal fixo	1.080.000,00
8-02-0	Subsídio do prefeito	720.000,00
8-02-0	Representação do prefeito	280.000,00
	Material de consumo	
8-02-3	Custeio de veículos	180.000,00
	Despesas diversas	
8-02-4	Viagens administrativas	200.000,00
	Administração superior	
	Pessoal fixo	2.460.000,00
8-04-0	Secretaria	360.000,00
8-04-	Datilógrafo	180.000,00
	Material de consumo	
8-04-3	Impressos e material de expediente	151.000,00
8-04-4	Serviço postal telegráfico	10.000,00
8-04-4	Assinatura de jornais e revistas	10.000,00
8-07-0	Chefe do serviço de contabilidade	360.000,00
	Serviços diversos	
	Pessoal fixo	
8-09-0	Porteiro contínuo	120.000,00



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo

**Total do Serviço de Administração Geral 3.651.000,00**

Exação e fiscalização financeira  
administração superior

	Pessoal fixo	
8-10-0	Chefe do serviço de fazenda	240.000,00
	Serviço de arrecadação	
	Pessoal fixo	
8-11-0	Percentagem pela arrecadação geral	328.000,00
	Serviço de fiscalização	
	Pessoal fixo	
8-12-0	06 Fiscais distritais	720.000,00
<b>Total do Serviço de Exação e Fiscalização Financeira</b>		<b>1.288.000,00</b>

Segurança Pública e Assistência Social

	Assistência Social	
	Despesas diversas	
8-29-4	Assistência a indigentes	110.000,00
	Transporte indigentes	30.000,00
	Assistência a menores abandonados	50.000,00
<b>Total do Serviço de Segurança Pública e Assistência Social</b>		<b>190.000,00</b>

Educação Pública

	Ensino primário, secundário e complementar	
	Pessoal fixo	
8-33-0	20 professores do ensino rural	1.200.000,00
	Material de consumo	
8-33-3	Material didático	300.000,00
<b>Total do Serviço de Educação Pública</b>		<b>1.500.000,00</b>

Saúde Pública

	Assistência Pública	
	Material de consumo	
8-40-3	Medicamentos	150.000,00
	Despesas diversas Assistência Médica	120.000,00
<b>Total do Serviço de Saúde Pública</b>		<b>270.000,00</b>

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

	Construção e conservação de logradouros públicos	
	Pessoal variável	
8-81-1	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins	580.000,00
	Material permanente	
8-81-2	Aquisição de uma carroça com burro	150.000,00
	Material de consumo	
8-81-3	Serviço de ruas, praças e jardins	50.000,00



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo

	Construção e conservação de rodovias	630.000,00
	Pessoal variável	
8-82-1	Operários dos serviços de estradas e postes	2.000.000,00
	Material de consumo	
8-82-3	Serviços de estradas e postes	600.000,00
	Despesas diversas	
8-82-4	Construção e conservação de estradas e postes	2.140.000,00
	<b>Total do Serviço de Saúde Pública</b>	<b>4.740.000,00</b>
	Serviço de Limpeza Pública	
	Pessoal variável	
8-85-1	Operários do serviço de limpeza pública	288.000,00
	Material de consumo	
8-85-3	Serviço de limpeza pública	20.000,00
	<b>Total do Serviço de Limpeza Pública</b>	<b>308.000,00</b>
	Construção De Próprias Municipais Em Geral	
	Pessoal variável	
8-87-1	Operários do serviço de próprias municipais	440.000,00
	Material de consumo	
8-87-3	Serviço de próprias municipais	100.000,00
	<b>Total do Serviço de Construção De Próprias Municipais Em Geral</b>	<b>540.000,00</b>
	Diversos	
	Pessoal variável	
8-89-1	Operário do cemitério da sede	120.000,00
	Material de consumo	
8-89-3	Serviço de cemitérios	10.000,00
	<b>TOTAL DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>6.348.000,00</b>
	Encargos diversos	
	Contribuição para previdência	
	Despesas diversas	
8-91-4	Contribuições diversas	50.000,00
	Encargos tributários	50.000,00
	Pessoal fixo	
8-93-0	Adicionais diversos	200.000,00
	Despesas diversas	
8-99-4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	96.000,00
8-99-4	Hospedagens diversas	100.000,00
8-99-4	Aluguel de prédio	300.000,00
8-99-4	Procuradores	128.000,00
8-99-4	Café a funcionários	110.000,00
8-99-4	Propaganda e publicidade	90.000,00



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo

8-99-4	Gratificação em geral	200.000,00
8-99-4	Fretes e carretos	100.000,00
8-99-4	Despesas imprevistas	250.000,00

**TOTAL DA DESPESAS** **15.021.000,00**

**Art. 3º.** Fica o poder executivo autorizado a realizar operação de crédito, por antecipação da receita até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista, bem como abri crédito suplementares às dotações das despesas até o limite de 50% (cinquenta por cento) das despesas autorizadas.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor à partir de 02 de maio de 1964.

Itabirinha de Mantena - MG, 25 de maio de 1964.

